

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4555 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 006/2025
14/01/2025

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 036/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme eleição realizada pela Plenária do CMAS em 04/08/2023, ocasião em que a Assembleia constituída elegeu seis (06) entidades não governamentais de assistência social e seus respectivos representantes para o biênio agosto de 2023 a agosto de 2025, e considerando as indicações de representantes feitas pelas Secretarias Municipais de Políticas Públicas, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 036/2022, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Laranjeiras do Sul passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Suelen Cristina Piovesan
Suplente: Thaise de Almeida Granzotto
2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Danielle Teles Gomes Mendes
Suplente: Marília Bernadete Mattei
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Sonieli Pedross Lascoski
Suplente: Eliane Figueiredo
4 - CENTRO DA JUVENTUDE
Titular: Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira
Suplente: Cezar Diniz Andrade
5 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Titular: Francieli Marques Coelho da Silva
Suplente: Rafael Felipe Rodrigues
6 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Titular: Clediane Maria Kurlpel Calegari
Suplente: João Paulo Assunção Ribeiro

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

- 1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular – Simone Maria Ribeiro
Suplente – Margarete Franco
2 – ESCOLA VICENTINA SANTA ANA /CEMMIC
Titular – Aleson Cristiano Dvenka
Suplente – Silvane Frasson

ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR

- 3 - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S
Titular – Luciane Becker Furlan
Suplente – Suzana Gurtat Teixeira
4 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO JOSÉ
Titular – Elisângela de Almeida
Suplente – Mayara Thays Aparecida Messias

ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

- 5 - ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS
Titular - André Farlandes
Suplente - Shirley Kokuzicki
6 - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - ASC
Titular – Apoliana Ubiali Barauce Popia
Suplente – Eva Cristiana de Oliveira

Art. 2º - A diretoria eleita pelo CMAS fica assim constituída:
Presidente: Luciane Becker Furlan
Vice-presidente: Aleson Cristiano Dvenka
Secretário Executivo: Nilson Bronholo

Art. 3º - Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social serão o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 046/2024, de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 007/2025
14/01/2025

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, e em atendimento a Lei Municipal nº. 029/2010 de 27/05/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão da Plenária do CMDCA, realizada em 16/06/2023, ocasião em que a Assembleia constituída elegeu seis (06) entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente e seus respectivos representantes para o mandato CMDCA biênio junho de 2023 a junho de 2025, e considerando as indicações de representantes feitas pelas Secretarias Municipais de Políticas Públicas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Laranjeiras do Sul passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular - Suelen Cristina Piovesan
Suplente - Thaise de Almeida Granzotto
2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular - Danielle Teles Gomes Mendes
Suplente - Marília Bernadete Mattei
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Andrea Carolina Martins
Suplente: Jéssica Juliete dos Santos
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Titular – Rodrigo dos Santos Scheis
Suplente – Alex Sandro Rosa
5 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Titular – Francieli Marques Coelho da Silva
Suplente – Rafael Felipe Rodrigues
6 – CENTRO DA JUVENTUDE
Titular: Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira
Suplente: Cezar Diniz Andrade

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular – Simone Maria Ribeiro
Suplente – Margarete Franco
2 – ESCOLA VICENTINA SANTA ANA /CEMMIC
Titular – Aleson Cristiano Dvenka
Suplente – Silvane Frasson
3 - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S
Titular – Suzana Gurtat Teixeira
Suplente – Luciane Becker Furlan
4 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO JOSÉ
Titular – Elisângela de Almeida
Suplente – Mayara Thays Aparecida Messias
5 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR:
Titular: Mônica Aparecida Matchuga
Suplente: Ariosandro Vidali;
6 – ASSOCIAÇÃO TEATRO UNIFICADO DE LARANJEIRAS DO SUL - TULS
Titular – Elizabet de Castro Mariano
Suplente – Serli Ferreira Andrade

Art. 2º - A diretoria eleita pelo CMDCA fica assim constituída:

Presidente: Simone Maria Ribeiro
Vice-presidente: Suzana Gurtat Teixeira
Secretária: Elisângela de Almeida
Secretário Executivo: Nilson Bronholo

Art. 3º - Conforme Resolução 137 do Conanda, art. 8º, fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 045/2024, de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 008/2025
14/01/2025

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 64 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Nº 070/2015, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que passa a vigorar com a seguinte formação:

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS

- I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA
Titular: Danielle Teles Gomes Mendes
Suplente: Marília Bernadete Mattei
II – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Titular: Franciele Marques Coelho da Silva Minotto
Suplente: Rafael Felipe Rodrigues
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Suelen Cristina Piovesan
Suplente: Zilda Aparecida Guerra
IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Eliane Figueiredo
Suplente: Jéssica Juliete dos Santos
V - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Sintia Trzcielkoski Cordeiro
Suplente: Ivonete Beatriz Weber
VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Titular: Amabile Cristina Trento
Suplente: Elci Luciane Voliziki

CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL

- I – ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS/ROTARY CLUBE
Titular: Jéssica Tais Gebauer
Suplente: Jordana Vitória Caetano
II – COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICREDI
Titular: Juçilígia Giacobbo dos Santos
Suplente: Denize Hamud dos Santos
III – ACILS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Titular: Gabriela Guerra
Suplente: Deysse Mara Monich Duarte
IV - COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO/COPROSSEL
Titular: Maria de Lourdes de Oliveira Salles Scheis
Suplente: Lindamir Aparecida Boaria Stunder
V - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
Titular: Carla Perão Nascimento
Suplente: Michele de Matos Karnoski
VI – ORGANIZAÇÕES SINDICAIS/APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Titular: Solange Pilati Ribeiro
Suplente: Elisete Biesek

Art. 2º - A Diretoria eleita pela Plenária ficou assim constituída:

Presidente: Franciele Marques Coelho da Silva Minotto
Vice-presidente: Jéssica Tais Gebauer
Secretária Executiva: Marília Bernadete Mattei

Art. 3º - Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher serão o (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social e o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 038/2024, de 23 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 009/2025
14/01/2025

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 053/2016, de 14 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que passa a vigorar conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Danielle Teles Gomes Mendes
Suplente: Marília Bernadete Mattei
2. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
Titular: Rafael Felipe Rodrigues
Suplente: Francieli Marques Coelho da Silva
3. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Titular: Ana Paula dos Santos Andrade
Suplente: Clediane Maria Kurlpel Calegari
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Suelen Cristina Piovesan
Suplente: Marina Almeida de Moraes

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1. ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS DE LARANJEIRAS DO SUL
Titular: Augusta Zeferino
Suplente: Heroni de Jesus Carneiro
2. ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS
Titular: André Farlandes
Suplente: Shirley Kokuzicki

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE

Titular: Apoliana Ubiali Popia
Suplente: Eva Cristiana de Oliveira

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Titular: Edilson Mesquita
Suplente: Lourdes Tomkiewicz

Art. 2º A diretoria eleita pelo CMDPI fica assim composta:

Presidente: Rafael Felipe Rodrigues
Vice-presidente: Zilda Aparecida Guerra
Secretário Executivo: Nilson Bronholo

Art. 3º Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão o (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social e o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças e Orçamento

Art. 4º O mandato dos conselheiros será de dois anos, com início em 09/02/2024 e término em 09/02/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 029/2024, de 29 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 010/2025
14/01/2025

SÚMULA: NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, aprovada em 24 de novembro de 2004, e em conformidade com a Lei Municipal nº 036, de 10 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com as seguintes composições e representações:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Fagner Fernandes Vargas
Suplente: Michele Kowalski
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Suelen Cristina Piovesan
Suplente: Thaise de Almeida Granzotto
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira
Suplente: Ana Paula dos Santos Andrade
4. SECRETARIA DE GOVERNO:
Titular: Renata Marquetti Rossetim
Suplente: Marcos Reinaldo Coleth

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- 1. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Simone Maria Ribeiro
Suplente: Margarete Franco
2. OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Lucas Vinicius de Freitas
Suplente: Peterson Barbosa do Nascimento

**3. Fundação Colibri:**  
Titular: Nilton Batista  
Suplente: Luana Castilho Fountoura

**4. AENVAPI – Associação dos Engenheiros Vale do Piquiriguaçu:**  
Titular: Everson Mesquita  
Suplente: Luciano Vargas

**Art. 2º** - A diretoria eleita pela Plenária do COMPED, conforme a ATA COMPED Nº 03/2024, de 02 de outubro de 2024, fica assim constituída:

**Presidente:** Nilton Batista  
**Vice-presidente:** Flavia Aparecida Mizerski de Oliveira

**Art. 3º** - Fica estabelecido que os **Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** serão o (a) **Secretário (a) Municipal de Assistência Social e o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças e Orçamento.**

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 107/2024, de 13 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de janeiro de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>  
GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2025/2028

**DECRETO Nº. 011/2025**  
14/01/2025

**SÚMULA:** ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 011/2018, de 08 de maio de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, ficando com a seguinte composição:

**I. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**  
Titular (Presidente): Ivan Leguizamón  
Suplente: Jackson Franzoni

**II. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:**  
Titular: Renato Piovesan  
Suplente: Leandro Roth

**III. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL:**  
Titular: Matheus Piasecki Panato  
Suplente: Gabriel Antônio Menegon

**IV. PODER LEGISLATIVO:**  
Titular: Ivaldonir Luiz Panatto  
Suplente: Janice Aparecida Couto Nessa

**V. POLÍCIA MILITAR:**  
Titular: Rercciere Locatelli Stockneider  
Suplente: Fernando José Pinto Ribeiro

**VI. CORPO DE BOMBEIROS:**  
Titular: Bruno Bordignon  
Suplente: Joel da Silva Luiz Filho

**VII. DETRAN/PR:**  
Titular: Carlos Alberto Lascoski  
Suplente: Anderson José de Oliveira

**VIII. ACILS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL:**  
Titular: Leandro dos Santos Orias  
Suplente: Lóri Pedro Grando

**IX. CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO:**  
Titular: Marlon Salamaia  
Suplente: Francisco Edson Chrusciak

**X. SERVIÇOS DE FRETEAMENTO DE TRANSPORTES DE CARGAS OU DE PASSAGEIROS:**  
Titular: Valmir Hamulak  
Suplente: Humberto Marra Neto

**XI. CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE DE TÁXI:**  
Titular: Edson Crespim  
Suplente: Leonardo da Rosa

**XII. REPRESENTANTE DAS INTUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (UNIVERSIDADES) DE LARANJEIRAS DO SUL:**  
Titular: Bruno Fernandes de Oliveira  
Suplente: Fábio Oneta

**XIII. REPRESENTANTE DA AENVAPI – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO VALE DO PIQUIRIGUAÇU:**  
Titular: Jonatan Luiz Guerra  
Suplente: Luciano Vargas

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 028 de 24 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de janeiro de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>  
GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2025/2028

**PORTARIA Nº 026/2025**  
14/01/2025

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORES COMO FISCALIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 038/2023 (regulamento fiscais e gestores de contratos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores a seguir para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATOS:**

**I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

• MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS  
Matrícula: 040622-1  
• JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA  
Matrícula: 037133-1  
• GIANA FRANCO DE ANDRADE  
Matrícula: 41688-1  
**SUPLENTE:** VANESSA BORTOLOTO  
Matrícula: 31372-1

**II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:**

• MARCELO DA SILVA PEREDO  
Matrícula: 44865-1  
**SUPLENTE:** DOUGLAS RUDOLF LEMOS KRAUSE  
Matrícula: 401691-1

**III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

• HENRIQUE ARION GIONGO  
Matrícula: 49816-1  
**SUPLENTE:** DAIANE FERNANDA JOSEFI  
Matrícula: 40401-1

**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

• MARINILCE MARIANO DOBBINS  
Matrícula: 028746-1  
• SUELEN CRISTINA PIOVESAN  
Matrícula: 53554-1  
• INGRID FACCIN GUTTMANN  
Matrícula: 039349-1

• MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI  
Matrícula: 29378-1  
• GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR  
Matrícula: 40657-1  
• THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO  
Matrícula: 35297-1  
• ZILDA APARECIDA GUERRA  
Matrícula: 42943-1  
**SUPLENTE:** GUSTAVO RODRIGUES PIOVESAN  
Matrícula: 53546-1

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

• JOAO LUIS TRENTIN  
Matrícula: 48097-1  
**SUPLENTE:** PAULO CEZAR CORSO  
Matrícula: 53571-1

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

• VILSON RIBEIRO BUENO  
Matrícula: 040223-1  
• CAROLINA GRACIOLI GUIMARÃES  
Matrícula: 48054-1  
• HUELITON KARNOSKI  
Matrícula: 048216-1  
**SUPLENTE:** RODRIGO SOARES PEIXOTO  
Matrícula: 46035-1

**Fiscal Técnico específico para contratos de Obras e Serviços de Engenharia**

• WANDER LUAN BLANK ZENTIL  
Matrícula: 53619-1

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:**

• JACKSON FRANZONI  
Matrícula: 022454-1  
• SEDINEI LEVANDOSKI  
Matrícula: 45021-1  
• LEANDRO ROTH  
Matrícula: 028703-1  
• ADRIANO GROSS DA SILVA  
Matrícula: 035751-1  
• DANIEL CORDEIRO DE SANTANA  
Matrícula: 442881-1  
• MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS,  
Matrícula: 042790-1  
**SUPLENTE:** NELSON ANTONIO FRASSON  
Matrícula: 40088-1

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

• JEAN CARLO PANATO  
Matrícula: 027839-1  
• JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Matrícula: 53007-1  
• CEZAR DINIZ ANDRADE  
Matrícula: 50032-1  
**SUPLENTE:** NILSON BRONHOLO  
Matrícula: 036081-1

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

• NEILOR JOSE SOUTHER  
Matrícula: 014532-1  
**SUPLENTE:** JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA  
Matrícula: 28487-1

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

• DANIEL MARTINS DOS SANTOS  
Matrícula: 51292-1

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

• ALINE ALVES DA SILVA SARDI  
Matrícula: 53376-1  
**SUPLENTE:** GILSON BRAIS CALDAT  
Matrícula: 29793-1

**XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

• ZAIRA DE ARAUJO  
Matrícula: 42331-1

**Art. 2º** Os fiscais ora nomeados exercerão, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 038/2023.

**Art. 3º** Designar como **GESTORES DE CONTRATOS** de cada Secretaria Municipal os respectivos Secretários Municipais.

**Parágrafo Único:** Na ocasião de vacância do cargo de Secretário Municipal o Chefe do Poder Executivo responderá como Gestor de Contratos da respectiva secretaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Portarias 009/2025 e 011/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 14 de janeiro de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

Objeto: Contratação de empresa para confecção dos carnes para cobrança do IPTU, para atender a demanda do município de Laranjeiras do Sul.  
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 06/02/2025, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/).

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

**EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 001/2025.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 001/2025, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2024:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
ANA LARISA ROSARIO DE LIMA	DIREITO	COMPARECEU
AMANDA DEVENS DETONI	FISIOTERAPIA	COMPARECEU
CAMILA FERREIRA SCHLICHTING	FISIOTERAPIA	COMPARECEU
SULEN PATRICIA LEOPOLSKI DE SOUZA	FISIOTERAPIA	COMPARECEU
KETELIN MIRIANE TRINDADE SALES	FISIOTERAPIA	COMPARECEU
JOSNEI ALEX DE QUADROS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2024-PMLS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO NA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA:** MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada na AV DEPUTADO IVAN FERREIRA DO AMARAL, 173 – LARANJEIRAS DO SUL-PR – CEP: 85.303-00, neste ato representada, pelo Sr. **EVERSON MESQUITA**, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - PR, inscrito no CPF sob o nº 597.977.208-00 e portador da cédula de identidade o nº 15244933 SSP/PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 105.996,54** (cento e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta) DIAS**

DATA DE ASSINATURA: **20 de janeiro de 2025.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2024.**

No dia 20 de janeiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 033/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO NA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da empresa vencedora, **MESQUITA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.926/0001-00, com valor global de **R\$ 105.996,54** (Cento e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**JAISON RODRIGO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 025/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal, os Senhores abaixo relacionados.

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
53686-4	Gabriel Miranda Gurtat	Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária	14/01/2025
53660-1	Jeci de Paula	Chefe do CIAS	14/01/2025
53651-1	Renata Joella Damasio da Gama	Diretora do Departamento dos Clubes de Mães	14/01/2025
53708-1	Jonas da Silva	Diretor do Departamento de Assuntos Comunitários	15/01/2025
53716-1	Olavo Correa	Chefe do Departamento de Viação Urbana	15/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de janeiro de 2025

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 030/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda, com a Lei Municipal n.º 064/2023 de 21/12/2023

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Senhor abaixo relacionado para exercer Cargo de Agente Político da Administração Pública Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
53724-1	Halisson Zanotelli Galvan	Secretário Municipal de Indústria e Comércio	16/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 032/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 27.º da Lei Municipal de n.º 019/2016 de 31/03/2016, e a Emenda Constitucional de n.º 120 de 05/05/2022, **RESOLVE ATUALIZAR** a tabela de vencimentos do Quadro de Provimento Efetivo dos Profissionais da Área da Saúde Pública Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, Anexo V da Lei Municipal 019/2016 de 31/03/2016, equiparando-os ao valor ora estipulado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

**ANEXO V**

NÍVEL	R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8	R9	R10	R11	R12
Anexo V Enq.	9+2	9+5	9+7	9+9	10+11	12+13	14+15	16+17	18+19	20+21	22+23	24+25
G	3.036,00	3.127,85	3.218,16	3.309,24	3.400,32	3.491,40	3.582,48	3.673,56	3.764,64	3.855,72	3.946,80	4.037,88
H	3.036,00	3.127,85	3.218,16	3.309,24	3.400,32	3.491,40	3.582,48	3.673,56	3.764,64	3.855,72	3.946,80	4.037,88

**LEGENDA:**  
G: Agente Comunitário de Saúde;  
H: Agente de Combate a Endemias;

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024  
Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (b)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DESPESA ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA (e)	DESPESA LIQUIDADADA (f)	DESPESA PAGADA (g)	DESPESA ANULADA (h)	DESPESA CANCELADA (i)	DESPESA REVERTIDA (j)	DESPESA RESCISÓRIA (k)	DESPESA REINTEGRADA (l)	DESPESA REINTEGRADA (m)	DESPESA REINTEGRADA (n)	DESPESA REINTEGRADA (o)	DESPESA REINTEGRADA (p)	DESPESA REINTEGRADA (q)	DESPESA REINTEGRADA (r)	DESPESA REINTEGRADA (s)	DESPESA REINTEGRADA (t)	DESPESA REINTEGRADA (u)	DESPESA REINTEGRADA (v)	DESPESA REINTEGRADA (w)	DESPESA REINTEGRADA (x)	DESPESA REINTEGRADA (y)	DESPESA REINTEGRADA (z)		
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO (a)	DO EXERCÍCIO (b) = (a - (b+c+d))	SALDO ATUAL (c) = (a+b)
VALOR (R)	0,00	0,00	0,00

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A PAGAR POR FÓRCE E CÍRCULO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024  
Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

PODER / ORÇAO	RECURSOS A PAGAR PROCESSADOS										TOTAL
	PREVISTO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	
RECURSOS A PAGAR (EXCETO TRANSFERÊNCIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS A PAGAR (EXCETO TRANSFERÊNCIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R+T)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 26, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede licença de interesse particular não remunerada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103 E 104 DA LEI N.º. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER Licença de para trato de interesses particulares não remunerada por um período de 2 (dois) anos ao Servidor Público Municipal Sr. **PERCIO PAULO PROVIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 7.775.123-8 SSP/PR e CPF 017.392.369-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, com início em 20 de janeiro de 2025 e término em 20 de janeiro de 2027.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 27, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **FABIANA BONETT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.611.825-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 039.153.399-11, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível B01, a partir de 20 de janeiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

**Art. 2.º** O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **FRANCELISE VIEIRA DO AMARAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.136.126-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 081.826.449-76, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível B01, a partir de 20 de janeiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

**Art. 2.º** O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada o Sr. **JOSE MENEGUZZO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4.960.157-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 706.284.249-49, para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Patrimônio, lotado na Secretaria de Governo, sob símbolo CC3, a partir de 20 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

**Art. 2.º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, A PEDIDO, a servidora pública municipal, Sra. **ELISETE GRAFF**, portadora da matrícula 2077-1, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2.º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, A PEDIDO, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA GECINI SAMPIETRO**, portadora da matrícula 1952-1, do cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2.º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal, Sr. **OSNI GRZIBOVSKI**, portadora da matrícula 2068-1, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISAO DE MANUTENCAO DO PATRIMONIO PUBLICO, a partir de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2.º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148**DECRETO N.º 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**Exonera, Servidor Público municipal  
ocupante de cargo efetivo.O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**DECRETA:**Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal, Sr. LEONIR  
PERICO, portador da matrícula 1939-1, do cargo em comissão de ASSESSOR DA  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, a partir de 20 de janeiro de  
2025.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2025.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20****CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 PMNL**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024,**RESOLVE:**Art. 1º - **CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados  
no Concurso Público n.º 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação n.º  
12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2375017	TAJANE APARECIDA SOARES LEONARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º

Art. 2º - **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER** AO DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS,  
SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, N.º 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS  
ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00  
ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para  
admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

- Comprovante de endereço;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2025.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
http://www.virmond.pr.gov.br  
GABINETE DO PREFEITO**ERRATA**No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4545 de 04 de Janeiro de 2025,  
página 6A, onde está publicado o DECRETO 001/2025:**Onde lê-se:**Artigo 1.º - Cassar férias concedidas aos servidores abaixo relacionado, através  
do Decreto nº 142/2024:

- ANTONIELLI SANTOS LOPES
- CARLOS CEZAR FERREIRA
- FRANCISCO TEOTONIO RIBEIRO DAS CHAGAS
- JEAN TIAGO PADILHA DE OLIVEIRA

**Leia-se:**Artigo 1.º - Cassar férias concedidas aos servidores abaixo relacionado, através  
do Decreto nº 142/2024:

- ANTONIELLI SANTOS LOPES
- CARLOS CEZAR FERREIRA
- FRANCISCO TEOTONIO RIBEIRO DAS CHAGAS

Virmond, 17 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**

PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**DECRETO N.º 002****DATA: 02/01/2025**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,**DECRETA:**Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do  
Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$  
2.953.645,73 (dois milhões novecentos e cinquenta e três mil seiscientos e quarenta e cinco  
reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

<b>05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
12.361.12011-022 Ampliação da Rede Municipal de Ensino		
4490.51.00.00 Obras e Instalações	REC 00144	1.073.645,73
<b>09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>09.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL</b>		
20.606.20011-066 Pavimentação de Estradas Rurais		
4490.51.00.00 Obras e Instalações	REC 00836	1.786.000,00
4490.51.00.00 Obras e Instalações	REC 01073	94.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será  
utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados.**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁArt. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus  
efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**AGENOR BERTONCELO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**EDITAL N.º 007/2025****CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022**O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público n.º 018/2022.**CONVOCAR:**1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer  
junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável  
de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos  
elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público N.º 018/2022, de  
21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLASSIFICAÇÃO
Nome NAIARA MARCELITES DE JESUS	8º

2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elen-  
cados no anexo I no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do pre-  
sente edital acarretará a perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**ANEXO I****3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO**

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**PORTARIA N.º 004/2025****DATA: 20/01/2025**

Súmula: Exonera, a pedido, servidora.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,**RESOLVE:**Art. 1º. - **EXONERAR**, a pedido, a servidora EMANUELLY CORRÊA  
PETRY (59723), ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnica em  
Enfermagem.Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

**AGENOR BERTONCELO**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 90/2024 – Pregão Eletrônico nº 74/2024 – Contratante: Município de Coronel  
Vivida. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Considerando a  
solicitação do contratante, através do Processo Administrativo nº 284/2025, parecer jurídico, indicação  
contábil e deliberação superior, de comum acordo entre as partes, fica incluso os veículos, a partir de 16 de  
janeiro de 2025 até dia 26 de dezembro de 2025. Pela inclusão da cobertura do veículo, o contratante pagará  
o valor de R\$ 23.706,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de janeiro de  
2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2025**O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto  
n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na  
modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de  
disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do  
Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de  
dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições  
estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano  
letivo de 2025, linhas: Xagu III, Coxo Grande, Monte Bello, Jacutinga e Buriti/Cidade.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 664.900,10 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos reais e  
dez centavos).**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná,  
CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS  
(<https://bllcompras.org.br>)**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 05/02/2025 - 9h:00min.**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licitação.pmn@cnelt.com.br](mailto:licitação.pmn@cnelt.com.br)**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL  
COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao  
processo desta licitação.A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município  
<https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de  
Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 20 de janeiro de 2025.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**Pregoeiro  
Decreto nº 247/2023